DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 29 DE AGOSTO DE 2022 • 2536 • 07 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 23/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de ESTÁGIO existente na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, constante no Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022.

C O N V O C A

ESTAGIÁRIA	CURSO / SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO GABRIEL MATOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO/ Esporte e Juventude	8º

Candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – Edital nº 001/2022 - a comparecer até o dia 5 de setembro 2022, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga e apresentar a seguinte documentação:
. 1 cópia da declaração de matrícula atualizada
. 1 cópia do RG e CPF (não CNH)
. 1 cópia do currículo
. 1 cópia do comprovante de residência

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo.

Castro, 29 de agosto de 2022.

KAHRIME FADEL ZAHDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2022

DECRETOS

DECRETO Nº 959/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$814.234,22 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$814.234,22 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0122.0011.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 29.174,87

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0122.0011.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 78.108,81

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0122.0011.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 341.998,01

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0026.0782.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 11.794,88

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 5.244,93

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 42.700,03
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.003 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
09.003.0006.0181.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 23.899,39

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001 – DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001.0004.0122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 1.440,58

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIICPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMNTO E DESENOVLVIMENTO URBANO
08.001.0004.0126.0002.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 7.593,41

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.0004.0123.0002.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 4.482,32

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

URBANO
08.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.0004.0122.0002.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 10.333,92

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.0004.0122.0002.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 50.931,13

08 – SECRETARIA MUNIICPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.0004.0122.0002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 6.669,75

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIICPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.0004.0122.0002.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 31.595,10

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
07.005.0016.0482.0006.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 5.519,56

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
07.005.0016.0482.0006.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 26.146,59

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2083 - MANUTENÇÃO DA PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 9.059,16

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001.0008.0306.0012.2078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 5.513,98

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001.0008.0306.0012.2078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 27.235,30

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 5.361,24

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 38.257,14

03 – SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0018.0695.0013.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 3.846,76

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.002.0018.0695.0013.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 18.222,43

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA DA ADMINSTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0026.0781.0003.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 442,34

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.001.0004.0128.0002.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 3.683,13

02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.001 – PROCURADODRIA GERAL DO MUNICIPIO
02.001.0003.0062.0016.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 24.979,46

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 814.234,22

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 960/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS),

PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.003 – FUNDO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS
02.003.0003.0062.0016.2091 - FUNDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00023 - FUNDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CASTRO
R$ 16.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 16.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A FUNDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE CASTRO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 961/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$432.637,51 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$432.637,51 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00101 - FUNDEB 70% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 432.637,51
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 432.637,51

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB E EDUCAÇÃO INFANTIL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00101 - FUNDEB 70% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 432.637,51
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 432.637,51

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 962/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.567,07 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.567,07 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0367.0014.2063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 3.567,07
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.567,07

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0367.0014.2063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 3.567,07
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 3.567,07

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 963/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$215.736,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$215.736,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10510 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
R$ 215.736,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 215.736,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 964/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$78.559,96 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$78.559,96 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0305.0011.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 2.690,84

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 75.869,12
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 78.559,96

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0305.0011.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 2.690,84

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)
R$ 75.869,12
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 78.559,96

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 965/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$107.865,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$107.865,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNCIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
R$ 107.865,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 107.865,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 966/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$624.599,29 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$624.599,29 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
R$ 624.599,29
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 624.599,29

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.2065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
R$ 624.599,29
TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 624.599,29

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 967/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$151.172,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$151.172,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0027.0811.0009.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 129.800,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0027.0813.0009.6003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 21.372,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 151.172,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 968/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$14.174,48 (QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$14.174,48 (QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3322930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
10181 - MDR-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/OPERAÇÃO 1072666-52 CONTRATO DE REPASSE Nº 904434/2020 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA NO PARQUE LACUSTRE I
R$ 14.174,48
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 14.174,48

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA NO PARQUE LACUSTRE I.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 969/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos públicos e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
G3-Art. Manutenção Predial	1	Aposentadoria (V)	31/08/2022	Andre Mascarenhas	7781-1
S3-Auxiliar de Farmácia	1	Falecimento	22/08/2022	Natalia Rodrigues	492540-0
Professor-P2 20H	1	Aposentadoria (V)	15/08/2022	Rita de Cassia Pereira	12955-0
Professor-P3 20H	1	Aposentadoria (V)	31/08/2022	Sueli de Sa	5517-0
G1-Auxiliar de Serviços	1	Aposentadoria (V)	09/08/2022	Tereza da Aparecida Bonfim Camargo	309346-0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de agosto de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 970/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$22.264,45 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,
,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$22.264,45 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001.0028.0846.0000.0004 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
3322930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
10181 - MDR-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/OPERAÇÃO 1072666-52 CONTRATO DE REPASSE Nº 904434/2020 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA NO PARQUE LACUSTRE I
R$ 22.264,45
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 22.264,45

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,

DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DA ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA NO PARQUE LACUSTRE I.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022
PE 094/2022
DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: M.P. BECK & CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 33.226.517/0001-52, COM ENDEREÇO NA AVENIDA DAS FLORES Nº 252, BAIRRO JD NOVO HORIZONTE CEP 84.145-000 CIDADE CARAMBEÍ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MARIEL MARCILIANO BECK, BRASILEIRO, PORTADOR DA CI/RG Nº 8.12*.***-* E NO CPF/MF Nº 040.***.***-**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E CADEIRAS, . QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE SAÚDE SANTA CRUZ - RECURSOS: 303-SAÚDE-REC.VINC. (EC29/00-15%)

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS (LOTE 01 R$ 127.129,00) E (LOTE 02 R$ 30.997,92), O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 158.126,92 (CENTO E CINQÜENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS REAIS), CONDIÇÕES ESTA DA VENCEDORA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: PARÁGRAFO SEGUNDO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIEL MARCILIANO BECK
M.P.BECK & CIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022
PE: 126/2022
DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.493.879/0001-01, com endereço na Rua Bachir Steiman Fayad, nº 353, Bairro Jardim Panorama/Contorno, CEP 84.060-560, cidade Ponta Grossa, neste ato representada pelo seu sócio Sr. JASON BATISTEL, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 5.26*.***-* e no CPF/MF nº 850.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Bachir Steiman Fayad, 353, Jd. Panorama/Contorno, Ponta Grossa/Pr, a seguir denominado CONTRATADA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O DESFILE CÍVICO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA 07 DE SETEMBRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC.EDUCAÇÃO (104).

VALOR: Pela aquisição da máquina o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O evento será no dia 07 de setembro de 2022. A nota de empenho será encaminhada para o e-mail informado pela contratada. O palco deverá estar montado com no mínimo 12 horas de antecedência do horário indicado pela Secretaria Municipal de Educação. O som deverá estar montado com no mínimo 04 horas de antecedência do horário indicado pelo Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JASON BATISTEL
INTERPRISE BANDA SHOW LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022
PE: 121/2022
DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: WMG DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.579.382/0001-74, com endereço na Rua Américo Vespucio nº 897, Bairro Novo Mundo CEP 81.010-250 Cidade Curitiba Pr, neste ato representada pelo seu Sr. WILLIAN MIKE MEDEIROS, brasileiro portador da CI/RG nº 13.***.***-* e no CPF/MF nº 102.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Américo Vespúcio nº 897 Bairro Lindoia Cidade Curitiba Pr, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA ÓCULOS PERSONALIZADO EM NEOPLEX, PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS CIDADÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE A 15ª SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do objeto deste certame será de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

WILLIAN MIKE MEDEIROS
WMG DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022
PE 125/2022
DATA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 10.966.880/0001-09, COM ENDEREÇO NA AVENIDA BONIFÁCIO VILELA Nº 935, CENTRO, CEP 84.010-330 CIDADE PONTA GROSSA-PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA ADMINISTRADORA SRA. SIMONE SCNEIDER, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CI/RG Nº 3.054*.***-* E NO CPF/MF Nº 886.***.***-**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOSDA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA E AMBULÂNCIA UTI MÓVEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: PELA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 144.309,96 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SIMONE SCNEIDER
SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2022
PE: 120/2022

DATA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.245.977/0001-25, com endereço na Rua Dom Pedro II nº 1219, Bairro Centro CEP 84.165-020 Cidade Castro Pr, neste ato representada pela Sra. CELINA SALGADO, brasileira portador da CI/RG nº 7.***.***-* e no CPF/MF nº 037.***.***-**, residente e domiciliado no endereço citado acima, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A CANTINA DO PARQUE DE MÁQUINAS CENTRAL, PARQUE DE MÁQUINAS DE SOCAVÃO, PARQUE DE MÁQUINAS DE ABAPAN e CANIL MUNICIPAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Objeto do presente edital deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, o produto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Compra e da Nota de empenho que será encaminhada via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CELINA SALGADO
C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI
CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO, ESCRITÓRIO, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, UNIFORMES, EPI's E DE GÁS GLP PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONVENIADAS, ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. Educação (Exercício Corrente).

EMISSÃO: 29 DE AGOSTO DE 2022.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.124.720,00 (um milhão cento e vinte quatro mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5039 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 29 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 29 DE AGOSTO A 14 DE SETEMBRO DE 2022

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

OBJETO: prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MATERIAS PERMANENTES METAL MECÂNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EMISSÃO: 29 DE AGOSTO DE 2022.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR MÁXIMO: R$ 37.474,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com,na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5041 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 29 de agosto de 2022.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 30 de AGOSTO A 13 DE SETEMBRO DE 2022

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-08-29 19:14:33
Foxit Reader Versão: 9.7.0